

EDITAL 005.2025 CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS E NEUROCIRÚRGICOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA (FAEPU), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Quirino da Silva n. 1.154, Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CNPJ: 25.763.673/0001-24, representada, neste ato, por seu Diretor Geral, Sr. Renato Gonçalves Darin, CPF: 102.119.748-38, RG: 19769411, torna público a 03ª errata do 1º Termo Aditivo Edital nº 005/2025 - Credenciamento para Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Procedimentos Cirúrgicos Ortopédicos e Neurocirúrgicos, para conhecimento dos interessados, para atuação no Hospital Regional Antônio Dias-HRAD, na cidade de Patos de Minas-MG, da seguinte forma:

ITEM 01: ONDE-SE LÊ: Item 1 g)**DO AMBULATÓRIO DE RETORNO:****ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA – AMBULATÓRIO DE RETORNOS**

Remuneração por pacote semanal de serviços, sob demanda da unidade hospitalar, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por semana de atendimento(s) efetivamente realizado(s). O pagamento será devido somente nas semanas em que houver solicitação e realização efetiva de atendimento(s) pela unidade.

ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	AMBULATÓRIO DE RETORNOS
PACOTE DE SERVIÇOS SEMANAIS SOB DEMANDA	R\$ 800,00 / SEMANA

LEIA-SE: Item 1 g)

Remuneração por pacote semanal de serviços, sob demanda da unidade hospitalar, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) por semana de atendimento(s) efetivamente realizado(s). O pagamento será devido somente nas semanas em que houver solicitação e realização efetiva de atendimento(s) pela unidade.

ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	AMBULATÓRIO DE RETORNOS
PACOTE DE SERVIÇOS SEMANAIS SOB DEMANDA	R\$ 900,00 / SEMANA

03) – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 005/2025:

Ficam ratificadas e integralmente mantidas todas as demais disposições, cláusulas, condições e exigências constantes do Edital de Credenciamento nº 005/2025, que não conflitarem com o presente instrumento.

03) - Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

3.1) – ANEXO I - Planilha de procedimentos ortopédicos

3.2) – ANEXO II - Planilha de procedimentos neurocirúrgicos

Patos de Minas, 19 de Maio de 2026

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA-FAEPU

RENATO GONÇALVES DARIN – DIRETOR GERAL